

realizado por meio de Dispensa Eletrônica com Sistema de Registro de Preços.

5.7.2. A dispensa da garantia de execução observa os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e eficiência administrativa, não havendo, no presente caso, risco contratual relevante que justifique a imposição de ônus adicional ao contratado.

5.7.3. A Administração Pública permanecerá resguardada por meio dos mecanismos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, bem como pela exigência de aceite formal dos serviços entregues.

5.7.4. Eventual exigência futura de garantia poderá ser reavaliada pela Administração, de forma motivada, caso haja alteração das condições de execução contratual ou identificação de riscos que justifiquem a adoção da medida.

6. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art.6º, inciso XXIII, alínea “i”, da lei 14.133/2021 e Art. 36 do Decreto Municipal nº 258/2024)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Produção de Podcast e Videocast Institucional. Serviços especializados de produção, gravação, direção, edição, mixagem e masterização de conteúdo em áudio e vídeo, com vistas à divulgação de informações de interesse público, por meio de podcasts e videocasts institucionais. O objeto contempla: Gravação e produção de episódio, com duração aproximada de até(sessenta) minutos; Edição completa do material bruto, incluindo	27324	UND	24	R\$ 1.955,55	R\$ 46.933,20

	cortes, inserção de trilha sonora (quando aplicável), aplicação de efeitos, correção de áudio e vídeo, inclusão de legendas (quando necessário); Mixagem e masterização dos episódios; Indexação e publicação dos conteúdos nos principais agregadores de podcast, bem como plataformas de vídeo, conforme definição do CEREST; Criação de vinheta e assinatura sonora personalizada, para abertura e encerramento de todos os episódios; Disponibilização de estúdio profissional, com infraestrutura adequada para gravação, incluindo, preferencialmente, Smart TV para exibição do logotipo do CEREST e interação com perguntas da audiência, quando necessário (trabalhadores e população em geral); Seja fornecido preliminarmente ao início das gravações, 30min (trinta minutos), a fim de permitir testes de					
--	--	--	--	--	--	--

	iluminação, sonorização, preparação de entrevistados e demais ajustes técnicos; Fornecimento de todos os equipamentos necessários para gravação (câmeras, microfones, iluminação etc.) e suporte de equipe técnica para o armazenamento dos arquivos brutos e finalizados, durante todo o período contratual. Formatos 1920x1080 (horizontal) para Facebook e YouTube;					
02	Produção de Vídeos Curtos para Redes Sociais. Serviços de gravação, edição e finalização de vídeos institucionais, com temáticas definidas pelo CEREST, destinados à veiculação em redes sociais (Instagram, Facebook, YouTube e 2 outras plataformas a depender da necessidade da secretaria municipal de saúde). Especificações: Cada vídeo poderá possuir duração aproximada de 45	27324	UND	48	R\$ 377,90	R\$ 18.139,20

segundos; Os vídeos deverão ser entregues em dois formatos específicos: 1080x1920 (vertical) para Instagram; Edição profissional com cortes, inserção de trilhas sonoras (quando necessário), correções de cor e áudio, inserção de legendas e identidade visual do CEREST; O conteúdo deverá estar pronto para publicação, respeitando os padrões de qualidade e compatibilidade com as plataformas digitais.						
Valor Global					R\$ 65.072,40	

6.1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

6.1.1. O valor total estimado da contratação para a prestação de serviços especializados de produção audiovisual, compreendendo atividades de pré-produção, gravação, captação de áudio e vídeo, edição, pós-produção e finalização de conteúdos institucionais em formato de podcast e videocast destinados ao atendimento das demandas do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, é de R\$ 65.072,40 (sessenta e cinco mil, setenta e dois reais e quarenta centavos).

6.1.2. A estimativa de preços foi elaborada com fundamento nos parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável, mediante pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo pertinente, estando acompanhada das memórias de cálculo, cotações obtidas e demais documentos que lhe dão suporte, constantes dos autos do processo administrativo.

6.1.3. Os preços unitários e o valor global estimado da contratação encontram-se detalhados no Anexo I – Planilha de Quantitativos e Preços Referenciais deste Termo de Referência.